



## SUMÁRIO

<b>DECRETO Nº 035/2015</b>	
Página .....	01
<b>LEI Nº 494/2015</b>	
Página .....	01
<b>DECRETO Nº 037/2015</b>	
Página .....	01
<b>LEI Nº 496/2015</b>	
Página .....	02

### DECRETO Nº 035, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**“Sanciona a Lei nº 494/2015 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.”.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica sancionada a Lei 494/2015 de 26 de outubro de 2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Denomina Logradouros Públicos e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 494/2015.

**Denomina logradouros públicos e dá outras providências.**

Edízio Gomes da Silva, Vereador com representação na Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, para que

após o trâmite Regimental, seja submetido à apreciação Plenária o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes Ruas no Bairro São Sebastião sede do Município.

**Art. 2º** Rua Santa Mônica, paralela à Rua Pernambuco, nas proximidades da casa do Senhor Marivaldo.

- Rua Santa Maria, paralela a Rua São José, também no bairro São Sebastião, nas proximidades da residência da Senhora Mira.

**Art. 3º** Fica denominada a seguinte Rua: Maria Cleonice Alves de Matos no Bairro Jovitão, em substituição à Rua conhecida como Rua do Arame.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015 E SANCIONADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

**RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Sanciona a Lei nº 496/2015 de autoria do Poder Legislativo, que Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica sancionada a Lei 496/2015 de 18 de novembro de 2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá

outras providências.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 496/2015.**

**Cria e denomina Bairro e Ruas na Sede do Município e dá outras providências.**

Francisco Jovita Carneiro, Vereador com representação nesta Casa Legislativa, com Fulcro no Art. 130, Parágrafo 1º, Inciso 1º do Regimento Interno, encaminha à Mesa Diretora para as providências de Trâmite Regimental o Incluso Projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica Criado e denominado o Bairro Zeca Jovita, na sede do Município, próximo à ponte do Cazé e nas intermediações do final da Rua Sete de Setembro.

**Art. 2º** Ficam denominadas as Ruas que formam o Bairro Zeca Jovita, que somam inicialmente um total de 08 Ruas e fica denominada Avenida que faz arte do referido Bairro, cuja descrição se compõe abaixo.

1º - Avenida Natal Jovita Carneiro

2º - Rua Nego Bezerra

3º - Rua Antônia Gomes Vieira

4º - Rua Patriolino Pessoa

5º - Rua Adriano Junior R. Nascimento

6º - Rua Dionísio Bezerra

7º - Rua Manoel Cordova Piauilino

8º - Rua Severino Pimenta

9º - Rua Professor Bonifácio Pereira

**Art. 3º** Em anexo, consta o mapa CROQUI com as referências das Ruas, delimitações, bem como o Gráfico geral.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,

ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E SANCIONADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

**RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**  
Prefeito Municipal

